Indicação Nº 99/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Itaú de Minas

A Vereadora que esta subscreve indica a Mesa desta Casa providências junto ao Executivo Municipal para afixação de placas educativas no Cemitério Municipal, indicando a proibição do uso de vasos de flores nos túmulos.

JUSTIFICATIVA

Trata se de um pedido realizado pelo Sr. Flávio Aparecido da Silva, Servidor Público, lotado na Secretaria de Saúde, como Agentes de Endemias, responsável pela visitação a locais como o Cemitério Municipal e visa atender uma Lei já existente, e assim, evitar a proliferação dos mosquitos que transmitem doenças, como dengue e outras afins.

Para esclarecer melhor o Cemitério local está cercado por vários bairros residenciais, cujas as famílias encontra-se em risco de contaminação.

Solicito que tome providências necessárias com certa urgência.

Sala das Sessões, em 03 de abril de 2017.

Juliana Mattar
2ª Secretária